

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

## DECRETO Nº 47, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência da data consagrada às comemorações ao dia do Servidor Público e Ponto Facultativo nas Repartições da Administração Pública Municipal”.

**ROSICLER RIBEIRO CAMARGO**, Prefeita Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o expediente administrativo nesse dia;

**CONSIDERANDO** que nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados, o movimento de munícipes que ocorrem á prefeitura, diminui consideravelmente;

**CONSIDERANDO** ainda, que já foi comprovado que nos dias em que não há expediente, diminui-se consideravelmente as despesas do erário.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica transferida a data consagrada às comemorações ao dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), para o dia 31 de Outubro de 2022 (segunda-feira), nas Repartições da Administração Pública Municipal.

**Artigo 2º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira), nas Repartições da Administração Pública Municipal, em razão do feriado do dia de finados no dia 02 de novembro de 2022 (quarta-feira).

**Artigo 3º** - O setor de saúde seguirá este decreto. Caso haja alguma emergência, os pacientes serão encaminhados para a Santa Casa de Junqueirópolis.

**Artigo 4º** - O setor de educação permanecerá em atividade, seguindo seu calendário escolar.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 24 de Outubro de 2022.

  
**ROSICLER RIBEIRO CAMARGO**  
Prefeita de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 24 de Outubro de 2022.

  
**FERNANDO EMBOABA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração.